



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2026 - CDAE/DREP/DGES/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA/ 2026 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

O Diretor-Geral do Campus Estrutural, do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 720 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO da presente chamada para a participação de estudantes no Programa de Apoio ao Desenvolvimento **Técnico-Científico** (PADTC) de 2026, previsto na Resolução nº 41/2020- RIFB/IFB, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFB.

1. ONDE LÊ-SE

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.2 Para cada curso ofertado pelo campus Estrutural será disponibilizado o valor máximo de **R\$ 8.785,53 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao custeio de inscrições, hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes, matriculados em um dos seguintes cursos:

2.2.1 Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio;

2.2.2 Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio;

2.2.3 Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva;

2.2.4 Licenciatura em Matemática;

2.2.5 Licenciatura em Educação Física; e

2.2.6 Técnico em Meio Ambiente - PROEJA.

3. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	03/09/2026
Período de envio dos projetos de participação em eventos	Até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, observado o prazo final de 27/11/2026. Proposta - Técnico Científico - 2026
Classificação dos projetos pelo colegiado, criação dos Processos no SUAP e envio dos projetos aprovados pelo Colegiado de Curso à CDAE	Até 7 dias úteis após o período de recebimento da solicitação
Divulgação do Resultado preliminar	Até 8 dias úteis após o período de recebimento dos projetos
Recurso	Até 2 dias úteis após o resultado preliminar pelo formulário: Recurso Técnico-Científico - 2026
Divulgação do Resultado Final	Até 2 dias úteis após o prazo para interposição de recurso

Assinatura do Termo de Compromisso	Até 2 dias úteis após o resultado final Termo de compromisso técnico científico 2026
Prestação de Contas	Em até 15 (quinze) dias após o encerramento da atividade, limitada a data de 11/12/2026 Prestação de contas Desenvolvimento Técnico Científico - 2026

2. LEIA-SE

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.2 Para cada curso ofertado pelo campus Estrutural será disponibilizado o valor máximo de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao custeio de inscrições, hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes, matriculados em um dos seguintes cursos:

- 2.2.1 Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio;
- 2.2.2 Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio;
- 2.2.3 Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva;
- 2.2.4 Licenciatura em Matemática;
- 2.2.5 Licenciatura em Educação Física; e
- 2.2.6 Técnico em Meio Ambiente - PROEJA.

3. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	03/09/2026
Período de envio dos projetos de participação em eventos	Até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, observado o prazo final de 17/11/2026. Proposta - Técnico Científico - 2026
Classificação dos projetos pelo colegiado, criação dos Processos no SUAP e envio dos projetos aprovados pelo Colegiado de Curso à CDAE	Até 07 dias úteis após o período de recebimento da solicitação
Divulgação do Resultado preliminar	Até 10 dias úteis após o período de recebimento dos projetos
Recurso	Até 1 dia útil após o resultado preliminar pelo formulário: Recurso Técnico-Científico - 2026
Divulgação do Resultado Final	Até 2 dias úteis após o prazo para interposição de recurso
Assinatura do Termo de Compromisso	Até 2 dias úteis após o resultado final TERMO DE COMPROMISSO TÉCNICO CIENTÍFICO 2026
	Em até 07 (sete) dias após o encerramento da atividade, limitada a

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado nesta chamada pública será indeferida.

3.2 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação no evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

3.3 Os projetos de participação em eventos submetidos serão analisados somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

3.4 Os estudantes que desistirem da participação no evento após o recebimento do auxílio deverão restituir integralmente os valores recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pela CDAE, ficando sujeitos ao disposto no item 7.2 desta Chamada Pública.

3.5 Esta chamada pública segue a [NT 3/2022 - CPAPE/DRPE/PREN/RIFB/IFBRASILIA](#).

3.6 Todas as publicações são realizadas exclusivamente por meio do site oficial da instituição.

3.7 Dúvidas quanto a esta Chamada Pública podem ser encaminhadas para cdae.cest@ifb.edu.br.

3.8 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social conjuntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Direção Geral.

GIANO LUIS COPETTI

Diretor-Geral

Campus Estrutural

Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 18/09/2026 15:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725172

Código de Autenticação: e1f0d8fcdd

